

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quarta-feira, 10 de julho de 2024 - Ano14 - Edição 1689



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ATO 007/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Sumaré no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público, a listagem de Professores e Gestores selecionados como Coordenadores de Equipe de Formação ou Formadores do Cento de Formação dos Educadores de Sumaré "Prof. Leovigildo Duarte Júnior" que permanecem no ano de

Modalidade	Selecionados	Situação
Coord. de Eq. de Formação I — . Infantil	1 – Maristela da Silva	Os Professores e Gestores que encontram-se como Coordenadores de Equipe de Formação ou Formadores no Cefems em 2023 darão continuidade aos trabalhos em 2024. (Comissão de seleção CEFEMS/SME 2023) Retroativo a 06/02/2023
Coord. de Eq. de Formação I – Anos Iniciais e EJA	1 – Ana Benvinda Camargo da Silva Costa	Os Professores e Gestores que encontram-se como Coordenadores de Equipe de Formação ou Formadores no Cefems em 2023 darão continuidade aos trabalhos em 2024. (Comissão de seleção CEFEMS/SME 2023) Retroativo a 06/02/2023
Coord. de Eq. de Formação II - Ensino Fundamental II e Médio	1 – Luis Eduardo Alvares	Os Professores e Gestores que encontram-se como Coordenadores de Equipe de Formação ou Formadores no Cefems em 2023 darão continuidade aos trabalhos em 2024. (Comissão de seleção CEFEMS/SME 2023)
Prof. de Ed. Infantil	1 – Mirian Silva Gonçalves Freitas	Os Professores e Gestores que encontram-se como Coordenadores de Equipe de Formação ou Formadores no Cefems em 2023 darão continuidade aos trabalhos em 2024. (Comissão de seleção CEFEMS/SME 2023) Retroativo a 06/02/2023
	2- Sonia Maria dos Anjos	Os Professores e Gestores que encontram-se como Coordenadores de Equipe de Formação ou Formadores no Cefems em 2023 darão continuidade aos trabalhos em 2024. (Comissão de seleção CEFEMS/SME 2023) Retroativo a 06/02/2023
	3- Sandra Barbosa dos Anjos	Os Professores e Gestores que encontram-se como Coordenadores de Equipe de Formação ou Formadores no Cefems em 2023 darão continuidade aos trabalhos em 2024. (Comissão de seleção CEFEMS/SME 2023) Retroativo a 06/02/2023

	4- Cristiane Oliveira Nascimento Vieira	Os Professores e Gestores que encontram-se como Coordenadores de Equipe de Formação ou Formadores no Cefems em 2023 darão continuidade aos trabalhos em 2024. (Comissão de seleção CEFEMS/SME 2023) Retroativo a 06/02/2023
	5- Maria Sandra de Oliveira	Os Professores e Gestores que encontram-se como Coordenadores de Equipe de Formação ou Formadores no Cefems em 2023 darão continuidade aos trabalhos em 2024. (Comissão de seleção CEFEMS/SME 2023) Retroativo a 06/02/2023
Prof. de Ensino Fundamental I	1 – Eunice Custodio dos Santos	Os Professores e Gestores que encontram-se como Coordenadores de Equipe de Formação ou Formadores no Cefems em 2023 darão continuidade aos trabalhos em 2024. (Comissão de seleção CEFEMS/SME 2023) Retroativo a 06/02/2023
Coord. de Eq. de Formação II - Ensino Fundamental II e Médio	2 - Angela Cardoso	Os Professores e Gestores que encontram-se como Coordenadores de Equipe de Formação ou Formadores no Cefems em 2023 darão continuidade aos trabalhos em 2024. (Comissão de seleção CEFEMS/SME 2023) Retroativo a 06/02/2023
	3 - Luciana Alves de Oliveira	Os Professores e Gestores que encontram-se como Coordenadores de Equipe de Formação ou Formadores no Cefems em 2023 darão continuidade aos trabalhos em 2024. (Comissão de seleção CEFEMS/SME 2023) Retroativo a 06/02/2023
	Professores do Fundamer	ital II
Prof. de Matemática	Luis Gustavo Hauff Martins Grimm	Os Professores e Gestores que encontram-se como Coordenadores de Equipe de Formação ou Formadores no Cefems em 2023 darão continuidade aos trabalhos em 2024. (Comissão de seleção CEFEMS/SME 2023) Retroativo a 06/02/2023
Prof. de Ciências da Natureza	Maria Imaculada de Paiva	Os Professores e Gestores que encontram-se como Coordenadores de Equipe de Formação ou Formadores no Cefems em 2023 darão continuidade aos trabalhos em 2024. (Comissão de seleção CEFEMS/SME 2023) Retroativo a 06/02/2023
Prof. área Técnica	Denise Alves	Os Professores e Gestores que encontram-se como Coordenadores de Equipe de Formação ou Formadores no Cefems em 2023 darão continuidade aos trabalhos em 2024. (Comissão de seleção CEFEMS/SME 2023) Retroativo a 06/02/2023
Prof. de Inglês	Wellington da Silva Oliveira	Os Professores e Gestores que encontram-se como Coordenadores de Equipe de Formação ou Formadores no Cefems em 2023 darão continuidade aos trabalhos em 2024. (Comissão de seleção CEFEMS/SME 2023) Retroativo a 06/02/2023
Prof. de Arte	Monica Souza Soares	Os Professores e Gestores que encontram-se como Coordenadores de Equipe de Formação ou Formadores no Cefems em 2023 darão continuidade aos trabalhos em



Prof. de Humanas	André Benitez Costa	Os Professores e Gestores que encontram-se como Coordenadores de Equipe de Formação ou Formadores no Cefems en 2023 darão continuidade aos trabalhos em 2024. (Comissão de seleção CEFEMS/SME 2023) Retroativo a 06/02/2023



Secretaria Municipal de Educação Rua Avenida Brasil, 1.111, Nova Veneza Tel.: 19 3399.5806 - e-mail: <u>pms.educacao@yahoo.com.b</u>



CLASSIFICAÇÃO FINAL - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023 - SME/CEFEMS

		Avaliação			
Modalidade	Inscritos	Etapa I - Análise do Currículo de Formação	Etapa II - Entrevista	Pontuação Final	Situação
Coord. de Eq. de Formação I – Ed. Infantil	1 – Maria Sandra de Oliveira	5	4,8	9,8	Cadastro reserva
Coord. de Eq. de Formação I – Anos Iniciais e EJA	1 – Regina Keyla da Silva	3	5	8	Cadastro reserva
Coord, de Eq. de	1 – Nanci Ap. Paulucci	3	4	7	Selecionada
ooora. ac Eq. ac	2 – Maristela da Silva	3	3,5	6,5	Cadastro Reserva
			-,-		
	1 – Pedro Henrique Seleri Barbudo	2	3,2	5,2	Cadastro Reserva
Prof. de Atendimento Educacional Especializado	1 – Regina Keyla da Silva	3	5	8	Selecionada - admitidi em 10/02/2004 (critério de desempate - maior tempo de magistério na rede municipal de ensino)
	2 – Angelica Taylor Biancarelli	4	4	8	Cadastro reserva - admitida em 25/08/2008
	1 – Ari Fernando Borseti Junior	2	5	7	Selecionado
	2 – Pedro Henrique Seleri Barbudo	2	3,3	5,3	Cadastro reserva
	3 – Gustavo de Toledo Assumpção	1	3,1	4,1	
					Cadastro reserva
	1 - Panata Nunae Garcia	2	43	63	
Prof. de Ed. Infantil	1 – Renata Nunes Garcia 2 – Fabiane Barbosa Fontes Batista	2	4,3	6,3	Cadastro Reserva Cadastro reserva
Prof. de Ed. Infantil	2 – Fabiane Barbosa Fontes		-		Cadastro Reserva
Prof. de Ed. Infantil	2 – Fabiane Barbosa Fontes Batista 1 – Angelica Taylor Biancarelli 2 - Nanci Ap. Paulucci	0 4 3	2,7	2,7	Cadastro Reserva Cadastro reserva
Prof. de Ed. Infantil	2 – Fabiane Barbosa Fontes Batista 1 – Angelica Taylor Biancarelli	0	2,7	2,7	Cadastro Reserva Cadastro reserva Cadastro reserva
Prof. de Ed. Infantil Prof. de Ensino Fundamental I	2 – Fabiane Barbosa Fontes Batista 1 – Angelica Taylor Biancarelli 2 - Nanci Ap. Paulucci	0 4 3	2,7 4,8 3,7	2,7 8,8 6,7	Cadastro Reserva Cadastro reserva Cadastro reserva Cadastro reserva
Prof. de Ed. Infantii Prof. de Ensino Fundamental I	2 – Fabiane Barbosa Fontes Batista 1 – Angelica Taylor Biancarelli 2 - Nanci Ap. Paulucci 3 - Renata Nunes Garcia 4 – Fabiane Barbosa Fontes	0 4 3 2	2,7 4,8 3,7 4,3	2,7 8,8 6,7 6,3	Cadastro Reserva Cadastro reserva Cadastro reserva Cadastro reserva Cadastro reserva

Prefeitura Municipal de Sumaré Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001 Tel.: 19 3399.5114 - www.sumare.sp.gov.br

Modalidade	Selecionado	Situação
Coord. de Eq. de Proeb –	1 – Nanci Aparecida Paulucci	Selecionada pela Comissão da Chamada Pública Cefems 2023-2024.
Professor de Educação Infantil	1- Renata Nunes Garcia	Selecionada pela Comissão da Chamada Pública Cefems 2023-2024.
Professor de Ensino Fundamental I	1- Angelica Taylor Biancarelli 2- <u>Fabiane</u> <u>Barbosa</u> Fontes Batista	Selecionada pela Comissão da Chamada Pública Cefems 2023-2024.
Professor de Atendimento Educacional Especializado	1- Regina Keyla da Silva	Selecionada pela Comissão da Chamada Pública Cefems 2023-2024.
Professor de Educação Física	1- Ari Fernando Borseti Junior	Selecionada pela Comissão da Chamada Pública Cefems 2023-2024.

José Aparecido Ribeiro Marin Secretário Municipal de Educação

ATO 008/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Sumaré no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia as seguintes servidoras como Coordenador de Equipe no Centro de Formação de Educadores de Sumaré, "Prof. Leovigildo Duarte Júnior", conforme segue:

Maria Sandra de Oliveira, matrícula 6715, - como Coordenador de Equipe de Educação Infantil – (cadastro reserva) retroativa a 04 de junho de 2024.

Maria Imaculada Paiva, matrícula 18762-1 como Coordenador de Equipe de Ensino Fundamental e Médio – (cadastro reserva) retroativa a 02 de julho de 2024.

José Aparecido Ribeiro Marin Secretário Municipal de Educação

ATO nº. 31 SC de 10 de julho de 2024

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no PMS Nº 19534/2024.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do(a) Servidor(a) Público(a) PEDRO ALVES DE SOUZA, RG. 212934727, titular do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, matrícula nº 9216-1 atualmente prestando serviços na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria de Segurança Pública, com efeito retroativo a 08 de julho de 2024.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

RETIFICAÇÃO – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo DLC n. 7782/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando que até o dia 04/06/2024 não houveram novas propostas, RETIFICA a publicação Aviso de Dispensa de Licitação, referente ao processo DLC n. 7782/2024, publicada no Diário Oficial do Município do dia 24 de maio de 2024, capa:

Onde se lê: "As propostas deverão ser encaminhadas ao Prefeitura Municipal de Sumaré, até 17/05/2024, até as 17:00 horas...", capa;

Leia-se: "As propostas deverão ser encaminhadas à Prefeitura Municipal de Sumaré, até 29/05/2024, até as 17:00 horas...", capa.

PAULO ROGÉRIO TOSTA

Secretário Municipal de Administração



Expediente -

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900

Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira Redação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br



PORTARIA Nº 1041, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Cessa, os efeitos da Portaria nº 892, de 24 de junho de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessa, os efeitos da Portaria nº 892, de 24 de junho de 2022, no que se refere a designação da função gratificada concedida a servidora CAROLINE GARBELINE DIAS, portadora do RG. nº 47.110.214-3, Matrícula 16256, AUXILIAR ADMINISTRATIVO C, REF. PMS-49, subordinada à Secretaria Municipal de Comunicação Social, de GERENTE GERAL- FG 01, retroativo a 30 de junho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1042, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Prorroga afastamento da servidora, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2°, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010 e suas alterações posteriores.

Considerando a Portaria nº 028/2024, que concedeu a redução de carga horária da servidora Carolina Wonhnrath Menuzzo:

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo – PMS nº 30.736/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o afastamento a pedido, das atividades da servidora concursada CARO-LINA WONHNRATH MENUZZO, matrícula nº 9330, portadora da cédula de identidade RG nº 43.419.471-2, do cargo de FARMACÊUTICO SMS E, REF. SMS35, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 1 (uma) hora e meia/dia de sua jornada de 6 horas diárias.

Art. 3º - O afastamento permitido será período 06 (seis) meses, a partir de 12 de julho de 2024.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 3°.

Município de Sumaré, 10 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1043, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS Nº 20.516/24.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora GUIOMAR ROSEMEIRE ROSA DE SOUZA, matrícula nº 18584-1, portador do RG nº 24.673.130-8, do cargo de PROFESSOR I D, REF. MG 07, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 27 de maio de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. $4^{\rm o}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo $1^{\rm o}$.

Município de Sumaré, 10 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de julho de 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ





PORTARIA Nº 1044, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Substitui membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 827/24, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto no artigo 261 da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando o Decreto Municipal nº 12.280/2024;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 16.185/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 827, de 13 de junho de 2024, o membro Fernanda Cristina Ferreira Moranza pelo servidor Augusto Cerdeirinho de Almeida.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Sirlei Aparecida da Silva Martins
- Cauby de Oliveira Barroca Filho

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1045, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; Considerando os demais elementos constantes do protocolado PMS nº 20.575/24.

$R \; E \; S \; O \; L \; V \; E$:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor EMERSON FERNANDES RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade - RG nº 42.495.715, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC 13, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, retroativo a 05 de julho de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1046, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, HENRIETE FERNANDA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.392.709-1, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir de 11 de julho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1047, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, DANIELLY FELIPE DE BRITO SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 57.714.605-1, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR II, REF PMSC-12, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 11 de julho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1048, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, CARLITO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.090.400-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC 13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Obras, a partir de 11 de julho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1049, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MONALISA ALMEIDA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.101.923-2, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Procuradoria Geral do Município, a partir de 11 de julho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

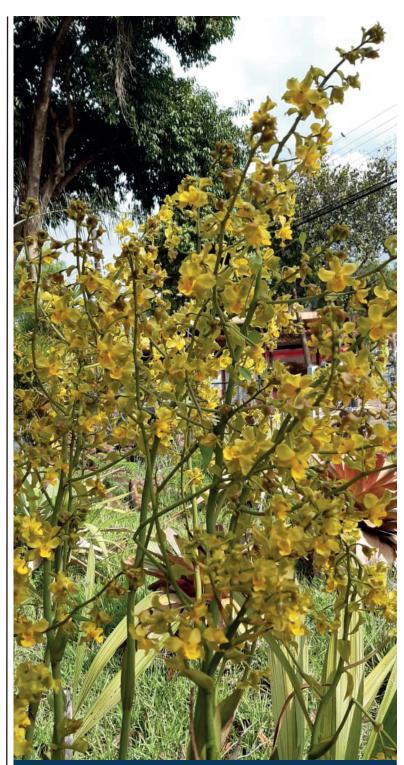
Município de Sumaré, 10 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Orquídea Sumaré (Cyrtopodium punctatum)